

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 441, de 03 de dezembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VPLAN/Nº 044/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias de nºs 103 de 1º de julho de 1988, 084 de 23 de fevereiro de 1990, 326 de 03 de julho de 1990 e os incisos I e II da Portaria nº 007 de 14 de janeiro de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL REI

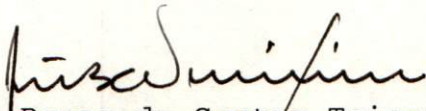
Portaria nº 442, de 05 de dezembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº189/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, à Professora SILVÂNIA SOUZA DO NASCIMENTO, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01, a partir de 14.11.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Ciências.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

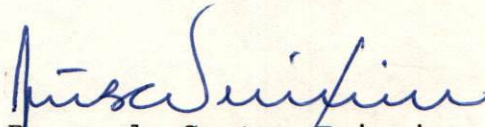
Portaria nº 443, de 07 de dezembro de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor PAULO WALLACE DE SOUZA LOBO para assumir a direção do Núcleo de Informática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 07/12/90 a 16/12/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 444, de 10 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI, para responder pela função de Secretária da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/12/90 a 29/12/90, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis

Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 445, de 12 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO.Nº 245/90/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 29/11/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Assistente, nível I e regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da rescisão contratual do Professor Márcio José de Aguiar Barbosa, ocorrida em 25 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis

Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 446, de 12 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO.Nº 245/90/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o Senhor Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 29/11/90, no emprego de Professor do Grupo de Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível I e regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga distribuída a esta Fundação, conforme Lei nº 7909/89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis

Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 447, de 12 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 138/90/VICOM/DIRUH,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional dos técnicos-administrativos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, conforme quadro anexo.

Parágrafo Único - Para efeito de diferenças, seja considerada a data estabelecida no quadro, para cada técnico-administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 447, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990

PROGRESSÃO POR MÉRITO

| Matrícula | Nome do Servidor                 | Lotação | Do nível | Para nível | A partir de |
|-----------|----------------------------------|---------|----------|------------|-------------|
| 0038      | Almiro da Fonseca Reis           | SEPRO   | NA 06/19 | NA 06/20   | 01/12/90    |
| 0024      | Carmélio Leão da Paixão          | SEPRO   | NM 01/16 | NM 01/17   | 03/12/90    |
| 0016      | Maria do Perpétuo Socorro Sandim | SEPRO   | NA 02/12 | NA 02/13   | 06/12/90    |
| 0164      | Odilon Afonso Leite              | SEPRO   | NM 01/05 | NM 01/06   | 01/12/90    |

*Mmm*

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 448, de 14 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº 046/90/VADMI/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Prof. DÂMASO ALTOMAR, LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA, JOSÉ JERÔNIMO e JOSÉ ROBERTO ZIN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTA DO ALMOXARIFADO, com referência ao ano de 1990.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão apresente os resultados do trabalho até **15 de janeiro de 1991**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 449, de 14 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº 047/90/VADMI/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Prof. BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO, SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA, HENRIQUE OSWALDO GUIMARÃES e LUCIANO MELLO DE ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTAS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da FUNREI, referente ao ano de 1990.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão apresente os resultados do trabalho até 15 de janeiro de 1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 450, de 14 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere os arts 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO.Nº 120/VICOM/DIRUH,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do servidor JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO PENA, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, nos termos da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987.

Art. 2º - Para efeito de diferença, seja considerada a data de 01/11/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*

Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 451, de 18 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere os arts 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Parecer nº 033/90 do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Geraldo Majela de Carvalho, para curso de pós-graduação, mestrado em Administração Mercadológica, com ônus limitado para a FUNREI, durante 02 (dois) anos a contar de 18 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis

Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 456, de 28 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe confere os arts 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 204/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão por titulação, ao Professor CARLOS ALBERTO SANTANA SOARES, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01, a partir de 06.12.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Matemática.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*

Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 457, de 28 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº092/90/FUNREI/VICOM de 04 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª LUIZA TEIXEIRA CARVALHO para responder pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/91 a 20/01/91, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 458, de 28 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº048/90 de 26 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA para responder como Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/91 a 31/01/91, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª. Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 459, de 28 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que estabelece o Inciso II do Art. 40 da Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1933, combinado com os Arts. 185, Inciso I, alínea "a"; 185 § 1º; 186, Inciso II; 187 e 189 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - D.O.U. de 12.12.90 - combinados, ainda, com a Orientação Normativa nº 06, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal, constante do ofício-circular nº 32 de 19 de dezembro de 1990 - D.O.U. de 20.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, a partir de 12 de dezembro de 1990, o servidor Professor Pe. LUIZ ZVER - **TITULAR** - com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

*Magda Mara de Assis*

Profª Magda Mara de Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
no cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 460, de 28 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que estabelece o Inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988, combinado com os Arts. 185, Inciso I, alínea "a"; 185 § 1º; 186, Inciso II; 187 e 189 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - D.O.U. de 12.12.90 - combinados, ainda, com a Orientação Normativa nº 06, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal, constante do ofício-circular nº 32, de 19 de dezembro de 1990 - D.O.U. de 20.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, a partir de 12 de dezembro de 1990, o servidor Professor Pe. JAIME PEREIRA SALGADO, na classe de Assistente, nível 02, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 461, de 28 de dezembro de 1990

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando despacho proferido em 10 de dezembro de 1990, no Processo nº 23122.001951/90-21 e mais o que dos respectivos autos consta,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença especial ao servidor ROSENI ANTÔNIO DOS SANTOS, pelo prazo de 03 (três meses), a contar de 25 de fevereiro de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo